

Resolução 07/2025

O Professor Dr. Guilherme A. Collares da Silva, Pró-Reitor de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da URCAMP, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Estatuto e Regimento.

Considerando A necessidade de institucionalizar e sistematizar o Programa de Apoio à Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e de Extensão (PAIPPEX).

Considerando A necessidade de definir valores orçamentários para o Programa de Apoio à Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e de Extensão (PAIPPEX).

RESOLVE:

1. O Programa de Apoio à Inovação, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (PAIPPEX) objetiva compensar horas para docentes atuarem na execução de projetos de pesquisa e de extensão;

2. Em consonância com as políticas institucionais:

I – o total de horas semestrais destinado para a contratação de horas será definido no orçamento institucional;

II – o orçamento referente ao material permanente ou de consumo deverá estar em consonância com o orçamento dos cursos de graduação, centros acadêmicos e/ou campus nos quais os projetos estão associados. As horas aprovadas referentes a projetos de pesquisa e de extensão serão creditadas, após a submissão, em banco de horas;

3. Os projetos submetidos fora do período proposto nos editais, na modalidade de fluxo contínuo, somente serão analisados e avaliados, se

I - estiverem vinculados a parcerias externas formalmente constituídas;

II – comprovarem a captação de recursos financeiros ou econômicos que viabilizem seus objetivos;

III – propuserem a prestação de serviços institucionais;

IV – atenderem aos objetivos institucionais e estiverem em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da URCAMP.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

FORNEÇAM-SE CÓPIAS.

Gabinete da Pró-Reitoria de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, três de abril de dois mil e vinte e cinco.

Prof. Dr. Guilherme A. Collares da Silva

Pró-Reitor de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão